



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016



TERMO ADITIVO N.º 01

Termo Aditivo ao Contrato N.º 029/2017 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, e a empresa IDOFRIO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **IDOFRIO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.149.752/0001-81, com endereço na Ruã do Meio nº 43, bairro Rio Vermelho, município de Salvador, estado da Bahia, neste ato representado pelo Sr. **MURILDO NEVES ANDRADE**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 0257326766, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº. 223.498.555-20, residente na Rua Rogério de Faria nº 166, Edifício Visconde de Pirajá, Apto. 502, bairro Rio Vermelho, município de Salvador, estado do Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, inc. II, da Lei Estadual nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 24/08/2018 e termo final o dia 24/08/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão da prorrogação do prazo do Contrato, o valor global anual fica estimado em **R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais)**, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA**.

Subcláusula Única – Permanecem inalterados os valores dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, que serão pagos de acordo com sua efetiva execução.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

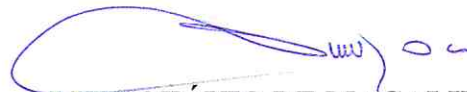
- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.39.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 22 de agosto de 2018.

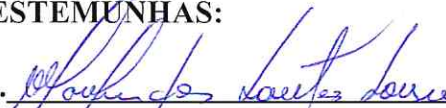



**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE**



**MURILDO NEVES ANDRADE
REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

01. 
CPF Nº 185.833.185-49

02. 
CPF Nº 268.837.315-04



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Publicação nº 984649 57
Data 22/08
Atendente

egba

REITORIA
Fls. 55
UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 029/2017 – UESB / IDOFRIO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 24/08/2018 e termo final o dia 24/08/2019, conforme o constante no processo nº 984649. Valor global anual estimado R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais). Assinatura em: 22/08/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PUBLICADO NO D.O.E.
Ed. 204 88 28 AGO 2018
Conferido por: <u>Somera</u>
GABINETE DA REITORIA